

<p>MATRÍCULA Nº <b>1794</b></p>	<p><b>REGISTRO DE IMÓVEIS PARNARAMA/MA</b></p> <p><b>LIVRO 02 -- REGISTRO GERAL</b></p>	<p>FICHA Nº <b>001</b></p>	<p>RÚBRICA </p>
-------------------------------------	---	--------------------------------	--


**IMÓVEL:** Identificando nominalmente o imóvel seguinte: um lote de terras na zona urbana desta cidade, situado na Rua 03, Bairro Agrovema, nesta cidade de Parnarama - MA, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente, limita-se com a Rua 03, medindo 10mts (dez metros); Pelos fundos limita-se com o lote nº. 12, desocupado, medindo 10mts (dez metros); Pelo lado direito, limita-se com o lote nº. 10, desocupado, medindo 30mts (trinta metros); e pelo lado esquerdo limita-se com a Rua 07, medindo 30mts (trinta metros), perfazendo assim uma área total de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ, maior, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF nº 729.678-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 073.697.603-59, residente e domiciliado na Rua 03, Bairro Agrovema, nesta cidade de Parnarama - MA. Dou fé.


R /0001-0001794. Feito em 26/08/2013. Nos termos da Escritura Publica de Doação, lavrada nas Notas desta Serventia Extrajudicial, Comarca de Parnarama -MA, Livro de nº 90, às fls. 119 e v, datado de 26/08/2013, o Proprietário EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ, maior, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF nº 729.678-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 073.697.603-59, residente e domiciliado na Rua 03, Bairro Agrovema, nesta cidade de Parnarama - MA, DOOU o imóvel objeto da Matrícula supra, PARA DELVANIR DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1.699.249-SSP-PI e CPF sob o nº. 644.931.133-91, residente e domiciliada na Rua 03, Bairro Agrovema, nesta cidade de Parnarama - MA, pelo preço de R\$3.000,000 (três mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu Marly Barbosa Ribeiro da Costa, Titular da Serventia Extrajudicial, subscrevi.

AV/0002-0001794. Feito em data de 28/11/2013. A requerimento devidamente assinado pela proprietária DELVANIR DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1.699.249-SSP-PI e CPF sob o nº. 644.931.133-91, residente e domiciliada na Rua 03, Bairro Agrovema, nesta cidade de Parnarama - MA, fica averbado nesta data o MEMORIAL DESCRITIVO. **IMÓVEL:** TIPO RESIDENCIAL. **ENDEREÇO:** Rua 03, Bairro Agrovema; Cidade: Parnarama - MA, Data de referencia: Novembro de 2013. **Objetivo do Memorial:** O presente memorial tem como objetivo estabelecer critérios construtivos, bem como definir as áreas construídas em metros quadrados de cada dependência do imóvel. **Serviços Preliminares e Gerais:** Descrição do imóvel: O imóvel foi construído de acordo com o projeto arquitetônico com as seguintes dependências: 01 Terraço/Garagem; 02 Salas; 01 Copa; 01 Cozinha; 03 Quartos; 01 Dispensa; 01 Banheiro social; 01 Área de serviço. **Quadro de Áreas:** Área do Terreno: 300.00m<sup>2</sup>. Área do imóvel construído: 125,44m<sup>2</sup>. **Discriminação das Áreas Construídas:** 01 - Terraço/Garagem Coberta 20,24m<sup>2</sup>; 01 Sala 19,20m<sup>2</sup>; 01 Sala 16,00m<sup>2</sup>; Copa 26,90m<sup>2</sup>; 01 Quarto 9,00m<sup>2</sup>; 01 Quarto 10,28m<sup>2</sup>; 01 Quarto 10,20m<sup>2</sup>; Cozinha 7,54m<sup>2</sup>; 01 Banheiro 3,08m<sup>2</sup>. **Locação:** O imóvel foi locado de acordo com as medidas existentes no projeto; obedecendo o código de obras do Município de Parnarama - MA. **Fundações:** As fundações são do tipo corrida com cintas inferiores executadas de acordo com as normas técnicas vigente, todas as ferragens foram calculadas e dimensionadas com ferro nos diâmetros 8.0; 6.3 e 4.4mm; o concreto aplicado foi 12Mpa preparo manual. O imóvel encontra-se a 30cm acima do nível da rua principal. **Paredes Alvenaria:** As paredes externas e internas foram executadas em Alvenaria de tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm assentados com argamassa traço 1:4 cimento e areia e com juntas de 1,5cm; na altura de portas e janelas, foi executado vergas de



MATRÍCULA Nº <b>1794</b>	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS PARNARAMA/MA</b>  <b>LIVRO-02 – REGISTRO GERAL</b>	FICHA Nº <b>001V</b>	RÚBRICA 
-----------------------------	---	-------------------------	--

concreto 10x15cm com 02 ferros corridos diâmetro 6,3mm. Revestimento: Todas as paredes externas e internas receberam chapisco comum em areia e cimento no traço 1:3, em seguida aplicado reboco paulista no traço 1: 6 com argamassa de cimento e areia, com espessura de 1,5cm. As paredes do banheiro foram revestidas com revestimento cerâmico até a altura de 1,80m. Esquadrias: Todas as esquadrias como portas e janelas são de madeira tipo almofada nas dimensões específicas de projeto; as ferragens como trincos dobradiças e ferrolhos são de material inox acabamento padrão médio; Cobertura: Toda estrutura de madeira foi executada em madeira de lei primeira categoria tipo pau darco; as peças estão nas dimensões padronizadas; a cobertura é do tipo telha colonial com inclinação de aproximadamente 28% conforme especificação exigida pelo tipo de telha. Pintura: Todas as paredes internas e externas receberam tinta PVA a base água, as esquadrias receberam tinta tipo esmalte sintético. Pavimentação: Piso tipo cerâmico; aplicado na área interna do imóvel. Instalações hidráulica e sanitária: Instalação hidráulica exercitada dentro dos padrões exigidos; com tubulações de água fria tubos e conexões da marca ammanco; todos os pontos hidráulicos estão em perfeito funcionamento. Instalação sanitária executada dentro dos padrões exigidos, com tubulação nas dimensões específica de cada ponto sanitário; todos os tubos e conexões são da marca ammanco. As tubulações sanitárias, esgotos são direcionadas para caixas de inspeção e caixas de visitas e em seguida para sumidouro; os dejetos dos banheiros são carreados para fossa séptica construída dentro dos padrões exigidos pelas normas. Instalação elétrica: A alimentação de energia foi executada padrão aéreo até o quadro de medição; quadro de distribuição para os circuitos foi executado com eletroduto embutido nas paredes; fiação nas bitolas corretas; caixas de passagem tamanho padrão 4x2; interruptores, tomadas, dentro dos padrões; luminárias tipo compacta de 20 watts luz branca. Louças: Bacia sanitária tipo caixa acoplada instalada de acordo com dimensões especificadas pelo fabricante; lavatório em louça branca também dentro do padrão. Metais: Torneiras; registros todos em material tipo inox padrão médio. Considerações Finais: O imóvel apresenta todos os requisitos necessários exigidos pelas normas da Construção Civil, conforme vistoria realizada em 12 de Novembro de 2013. Parnarama – MA, 12 de Novembro de 2013. As) Wilson Sebastião B. Moreira – Engenheiro Civil - CREA-MA-4409-D. Referido imóvel foi avaliado pelo Engenheiro Civil em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Parnarama-MA, 12 de Novembro de 2013. As) Wilson Sebastião Borges Moreira - Engº Civil Crea-Ma 1.110359683. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graciela Maria Rivalta e Silva Matias, subscrevi e assino. 

R /0003-0001794. Feito em data de: 23/06/2014. Pela Cédula de Crédito Bancário de Crédito Pessoal nº. 237/5493/23062014-01 (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), emitida em 23/06/2014, nesta cidade de Parnarama-MA, a proprietária ofereceu em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula, ao Banco Bradesco S/A, para a garantia de crédito de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Prazo da operação: 1.498 dias – Encargos Pré-fixados: taxa de juros efetiva 2,10% a.m.; taxa de juros efetiva 28,32% a.a. – Encargos Pós-fixados: taxa de juros – Regime prefixado; period. Capitalização: diária; Valor do IOF: R\$ 533,32; Quantidade de parcelas: 48; Valor da Parcela: R\$ 1.006,34; Vencimento da 1ª Parcela: 23/08/2014; Vencimento da última parcela: R\$ 30/07/2018. As demais cláusulas e condições constam na via não negociável que fica arquivada em meu poder e cartório. Dou fé. Eu, Eliane da Silva Araújo Leal – Escrevente Autorizada, subscrevi. 

AV/0004-0001794 DATA: 21/10/2015. PROTOCOLO: 4368. Averbação de Consolidação: Nos termos do requerimento, intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26



<p>MATRÍCULA Nº <b>1794</b></p>	<p><b>REGISTRO DE IMÓVEIS PARNARAMA/MA</b></p> <p><b>LIVRO 02 – REGISTRO GERAL</b></p>	<p>FICHA Nº <b>002</b></p>	<p>RÚBRICA</p>
-------------------------------------	--	--------------------------------	----------------

da Lei Federal nº. 9.514/97 em face do devedor fiduciante Sr. Delvanir da Silva, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor fiduciário Banco Bradesco S/A, já qualificado. O credor deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº. 9.514/97. Valor da avaliação R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Selos de Fiscalização: 022.004.561/022.044.562. O referido é verdade e dou fé

AV/0005-0001794, DATA: 11/07/2016. REALIZAÇÃO DE LEILÕES. Prenotação nº. 4568. Atendendo a requerimento, data de 28 de Abril de 2016, expedido pelo Banco Bradesco S.A., representado neste ato por José Dirceu Pereira da Silva e Dário Boaventura da Silva, através do Instrumento de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas, no Livro 1274, às fls. 91/92 e, instruído com as Atas das Sessões do 1º Público Leilão, realizado em 18 de março de 2016, às 14h00, e a Ata do 2º Público Leilão, realizado em 30 de Março de 2016, as 14h00, procedo esta averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, com a conseqüente quitação e extinção da dívida. Selo de Fiscalização: 023.678.053/023.678.054. O Oficial .

AV-6-1.794. (TRANSPORTE) - Parnarama - MA, 19 de maio de 2022. Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e art. 538 do Código de Normas da CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-F, fls.284, desta Serventia em 19/05/2022, para a ficha de igual número no livro 2. Dou fé. Divina de Sousa Santos - Escrevente Autorizada.

PARA EXEMPLOS COMO CERTIFICADO  
 NÃO VÁLIDOS COMO VALORES